EDITAL SUPLEMENTAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS (PPG-FDH) - EDITAL 12/PROPP DE 16 DE MARÇO DE 2020

1.1 INFORMAÇÕES E CONTATOS

https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/index
Horário de atendimento da secretaria: das 8hs às 16hs
Informações: telefone (0**67) 3410-2475 e *e-mail*: mestradofronteiras@ufgd.edu.br
Endereço: Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Rua Quintino Bocaiúva, 2100 – Jardim das Figueiras. CEP 79.824-140. Caixa Postal 322.

1.2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS					
Etapas	**Processo**	**Peso**	**Data**	**Horário**	**Local**
Análise de Currículo	Classificatório	6	18/04/2020	Não presencial	--
Análise do Projeto de Pesquisa	Classificatório	1	19/04/2020 a 20/04/2020	Não presencial	--
Análise do Plano de Atividades	Classificatório	1	21/04/2020 a 22/04/2020	Não presencial	--
Defesa do Memorial, Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	Eliminatório e Classificatório	2	23/04/2020 a 24/04/2020	Presencial ou à distância	Faculdade de Direito e Relações Internacionais

1.3 DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Número de vagas: 01 vaga

Disponibilidade para SUPERVISÃO: os docentes com disponibilidade para supervisão estão relacionados no quadro abaixo.

Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida durante o processo seletivo, independentemente de área de atuação.

Área de Atuação	Supervisor e linha de pesquisa no PPG
Linha 2 – Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras	Alaerte Antonio Martelli Contini Gustavo de Souza Preussler

Informações importantes:

a) Os candidatos inscritos no processo seletivo serão considerados aprovados se obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0) na Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa;

b) Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se a média ponderada das notas obtidas nos instrumentos de avaliação.

c) O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do PPG e formada por professores do corpo docente do programa.

d) O PPG disponibilizará no local de apresentação, datashow (equipamento multimídia) e tela de projeção para a Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa. Computador e demais acessórios para a apresentação deverão ser providenciados pelo candidato.

1.4 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Acessar o processo "Seleção de Professor Visitante" disponível no endereço eletrônico sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao. Preencher os dados, imprimir a GRU e anexar os documentos a seguir:

a) Os documentos pessoais (Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista, se for o caso, ou Passaporte, se estrangeiro). Os documentos pessoais deverão ser digitalizados e anexados com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato_01_Documentos pessoais.pdf

b) A cópia do comprovante da titulação exigida no edital: diploma de doutorado registrado (se nacional) ou comprovante de conclusão do curso deverá ser digitalizada e anexada com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): CPF do candidato_02_Titulação.pdf

c) O Currículo Lattes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_03_Currículo Lattes.pdf

d) O candidato deverá preencher a tabela de pontuação (Anexo 1). Os comprovantes deverão estar enumerados e digitalizados segundo a tabela de pontuação. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.** O arquivo com tabela de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_04_Tabela de pontuação.pdf. Os documentos comprobatórios não deverão ser fotografados, os mesmos deverão ser digitalizados em formato pdf.

e) O projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 5 páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples. Os itens obrigatórios do projeto de pesquisa são: Justificativa e relevância da proposta; Objetivos; Materiais e métodos (ou terminologia adequada à área); Cronograma. O arquivo com o projeto de pesquisa deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_05_Projeto de Pesquisa.pdf

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

f) O Plano de atividades deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: 2 páginas, Arial 12, espaçamento simples, contendo as atividades a serem realizadas para além do projeto de pesquisa. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_06_Plano de Atividades.pdf

g) O comprovante de pagamento da GRU referente a taxa de inscrição no processo seletivo para professor visitante deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_07_GRU.pdf

h) Caso o candidato deseje solicitar Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa por acesso remoto/a distância, deverá preencher o ANEXO II e anexar o arquivo com a seguinte identificação: CPF do candidato_08 _Defesa remota.pdf

i) O memorial descritivo do candidato deverá ser elaborado levando em consideração a sua trajetória acadêmica. O arquivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: CPF do candidato_09_Memorial descritivo.pdf

Observação: substituir o "CPF do candidato" pelo número do CPF do candidato (apenas números) ao criar o arquivo. A identificação incorreta dos documentos poderá implicar em indeferimento da inscrição.

1.5 DA DEFESA DE MEMORIAL

A defesa de memorial consistirá de apresentação do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho. O tempo será entre 30 a 40 minutos seguido de arguição de até 30 minutos. A cada minuto faltante ou excedente do tempo estipulado para a defesa o candidato será penalizado com decréscimo de 0,5 ponto por min na nota final desta etapa. O candidato poderá requerer a defesa de memorial à distância no momento da inscrição.

As datas e horários da defesa de memorial estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPG ao qual o candidato fará a inscrição e murais da secretaria do PPG. O candidato deverá se apresentar, presencial ou virtualmente, com 30 minutos de antecedência para a defesa de memorial.

1.6 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

ANEXO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS/PPGFDH TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
Nome do candidato:	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2017-2020					
Para artigo publicado/aceito ou capítulo de livro científico publicado, será atribuído conceito considerando o Qualis A1a B3- (Direito, Relações Internacionais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia e Interdisciplinar) do quadriênio 2013-2016**.** Os comprovantes **[artigo (somente 1ª página) + comprovação do Qualis – conforme indicação da Plataforma Sucupira]** deverão ser numerados em ordem crescente sequencial como apresentados na tabela. *ATENÇÃO*: a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta etapa.					
Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Direito, Relações Internacionais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia e Interdisciplinar.			**N° documento**	**Quantidade**	**Pontuação obtida**
	Qualis A1	100 pontos			
	Qualis A2	80 pontos			
	Qualis B1	60 pontos			
	Qualis B2	40 pontos			
	Qualis B3	30 pontos			
Livro e capítulo de livro publicado. - Deverão ser pontuados no máximo 5 livros e no máximo 2 capítulos por livro. - Deverá ser pontuado como autor do livro ou capítulo de livro. Não poderá pontuar duas vezes na mesma obra.	Livro internacional	50 pontos			
	Livro nacional	30 pontos			
	Capítulo de livro internacional	20 pontos			
	Capítulo de livro nacional	20 pontos			
				Sub-total	

Qualis = estrato de classificação para artigo científico segundo diretrizes da CAPES.

ORIENTAÇÃO E EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Serão consideradas orientações ou co-orientações com apresentação de declaração da instituição de origem do aluno.			
Orientação	**Pontos / limitado até 5 itens**	**N° documento**	**Pontuação Obtida**
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso	5		
Orientação de trabalho de especialização	10		
Orientação de dissertação de Mestrado	30		
Co-orientação de dissertação de mestrado	15		
Orientação de tese de Doutorado	40		
Co-orientação de tese de Doutorado	20		
Docência no Ensino Superior (ano completo)	5		

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

Participação em banca de defesa de Mestrado	5		
Participação em banca de defesa de Doutorado	10		
Participação em banca de concurso para magistério superior	20		
		Sub-total	

TOTAL DE PONTOS	

Assinatura do Candidato

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br

ANEXO 2

Requerimento de Avaliação Remota - Processo Seletivo Professor visitante – Edital PROPP nº 12/2020

(Este Requerimento deverá ser preenchido pelo candidato e entregue juntamente com a documentação da matrícula)

Eu _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, (órgão expedidor), residente na cidade de _____, estado de _____, país _____, venho por meio deste solicitar a realização da etapa de DEFESA de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa, do Processo Seletivo EDITAL PROPP Nº. 12, DE 16 DE MARÇO DE 2020 por meio *on-line* via Skype.

Declaro que problemas com a internet, de origem ou destino da transmissão, que prejudiquem a avaliação da defesa de memorial serão exclusivamente de minha responsabilidade.

Caso ocorram problemas para a realização da defesa de memorial na data divulgada pelo PPG, declaro que estou de acordo com minha eliminação do processo seletivo.

_____
Assinatura do candidato

Local e data

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP/UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso - Dourados/MS - CEP 79825-070 - Caixa Postal 322
Telefone 67 3410-2850 - fax 67 3421-9493 - e-mail propp@ufgd.edu.br